



PRESIDÊNCIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

S

R E S O L U Ç Ã O N º 06/80

DATA : 23 de outubro de 1980.

SÚMULA: Cria Comissão Especial para estudar e propor alteração da Resolução nº 05/79.

*Proj. de Res.  
nº 08/80*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,

FAZ SABER que o Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, composta de três Vereadores, para estudar e propor alteração da Resolução nº 05/79 (Regimento Interno).

Parágrafo único - Compete à Comissão de que fala o "caput" deste artigo elaborar Projeto de Resolução de novo Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1980.

Luis Fritzen  
PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL A TRIBUNA D'OESTE

N.º 236 DE 25 / 10 / 80 PLS. 08

Diretor DA CÂMARA